



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 4 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 826

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacao@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECISÃO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Subestação Abrigada de Medição, Proteção e Transformação (795 kVA), com entrada Aérea, para Atendimento à Estação de Recalque 3, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos da Secretaria de Obras e Manutenção - Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

Considerando a apresentação de impugnação aos termos do edital do processo supra, relativo aos preços constantes na Planilha Orçamentária, pela empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA – EIRELI, em 02 de maio de 2022, fica adiado “sine die” o prazo para apresentação das propostas e realização do certame, previsto no preâmbulo do instrumento convocatório, o qual será republicado em data oportuna, nos meios legais.

Ilha Solteira – SP, 04 de maio de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2022**, Processo Administrativo nº 079/2022, do tipo menor preço global, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de um semirreboque tipo Bau/Furgão com especificações conforme termo de referência em anexo, com a finalidade de realizar a transformação deste equipamento em clínica médica móvel para ser utilizada no atendimento da zona rural/assentamento pelas equipes de saúde da família no território pertencente ao município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **FACCHINI S/A**, com o valor total de R\$ 189.500,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Adm. nº 095/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº **071/2022**, que tem por objeto locação de 02 Box com área de 106 m² no Estabelecimento Comercial Ilha Shopping localizado na Avenida Atlântica, 1659, Gleba A – 2ª Área – D, Zona Sul para a instalação provisória do Departamento de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ilha Solteira, 02 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 – CONVITE Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** DOCE PAISAGEM SERVIÇOS DE PAISAGISMO – LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 02 DE MARÇO DE 2023, DO CONTRATO Nº 025/2018, QUE POSSUI COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE GRAMÍNEAS, PLANTAS INDESEJÁVEIS, PODA DE ARBUSTOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS, EM LOCALIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **MODALIDADE:** CONVITE. **VALOR:** R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 02 DE MAIO 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RERRATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 086/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ventiladores de teto e de parede para utilização no ginásio poliesportivo, nas creches e escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ELETROELETRONICA IRMÃOS MINHOLI LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.404.832/0001-24, com sede na Avenida Brasil Sul, nº 1221, Loja B, bairro Zona Sul em Ilha Solteira-SP, pelo preço de R\$ 30.078,00 (Trinta mil e setenta e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 02 de maio de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



COMUNICADO

Comunicado da Comissão Permanente de Licitações no Processo Administrativo nº 018/2022, Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a alienação por venda de 17 (dezesete) imóveis do patrimônio público municipal; de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal nº 2447, de 02/10/2019 atualizada pela Lei Municipal nº 2545, de 14/12/2021, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 151, de 01/07/2008. Considerando a transcorrência de prazo recursal e não havendo recurso protocolado quanto ao julgamento da fase de habilitação, comunica que fará realizar retomada de sessão pública, no dia 10 de maio de 2022, às 09h00, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86 – Centro, para abertura e julgamento dos envelopes das propostas financeiras das licitantes habilitadas.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

Cristiano Pereira Bonfim
Presidente da CPL
Portaria nº 015/2022.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo nº 136/2022**, do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos sanitários e quiosques; serviço de varrição manual e/ou mecanizada; e serviço de roçagem mecanizada da Praia Catarina, da Marina e Adjacências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agro., Pesca e Meio Ambiente, o qual será realizado no **dia 18 de maio de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bilcompras.com, o Sr. **Guilherme Ito Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** GRUPO SHOPPING ILHA CENTER LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 02 BOX COM ÁREA DE 106 M² NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL ILHA SHOPPING LOCALIZADO NA AVENIDA ATLÂNTICA, 1659, GLEBA A – 2ª ÁREA – D, ZONA SUL PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022. **VALOR:** R\$ 18.126,00.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2022**, Processo Administrativo nº 036/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, de acordo com a necessidade da Administração, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **PRISCILLA POLIANI DA SILVA MARTINS 42140892860**, nos itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 62.860,00; **MARTA DE JESUS DOURADO 29239676821**, no item 02, com o valor total de R\$ 95.532,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 158.392,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)**.

Ilha Solteira, 02 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o registro de preços para contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Ilha Solteira.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 20 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fabricação e instalação de cobertura em estrutura metálica, da garagem que protege os veículos do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ROBERSON DE SOUZA VIEIRA 97339415149 – CNPJ (MF) 35.417.480/0001-75, com sede na Rua Sete Quedas, 101 – Zona Sul, em Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, pelo preço de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 143/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camas para repouso dos alunos (empilháveis), que serão utilizadas na Creche – Cantinho do Saber, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa RENATO DO NASCIMENTO GIANINI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.625.713/0001-08, com sede na Alameda Romênia, 163 – Sala 01, Dracena/SP, pelo preço de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 167/2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LUCAS CHUEH DE SOUZA**, contador da Prefeitura, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. PR-067814/O-9 T SP, e o Sr. **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0601675930-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio de Execução de Obra de Edificação, Construção e Reforma, conforme o Convênio da SDR nº 101366/2021 a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de abril de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\BOEMBOEM_808\Port-167-Edição, Cont. Ref. -Canc. 101366/2021.doc -

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Planilha1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2022
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Em atendimento ao Edital 002/2022, Processo Administrativo 044/2022, e considerando que foram atendidos todos os ritos e prazos e vencido todos os recursos apresentados previstos no Edital em referência, publica-se a lista de projetos credenciados:

Nº	Proponente	Projeto	Modalidade
1	Helena Fernandes de Seixas	Oficina de artesanato	Atividades formativas
2	Cia Melissa & Paulo	Contação de Histórias "Contos Africanos"	Apresentação artística
3	Melissa Cristina Nascimento Jordão	"A Ida ao Teatro"	Apresentação artística
4	Rosângela Cristina Damico Brauna	Oficina de artesanato	Atividades formativas
5	Rosângela Cristina Damico Brauna	Oficina de artesanato	Atividades formativas
6	Creusa Eli Aparecida de Oliveira	Apresentação da Orquestra Popular Caipira Urubupungã	Apresentação artística
7	Helena Fernandes de Seixas	Oficina de artesanato – sapatinhos de bebê	Atividades formativas
8	Erika Lima Barreto	Oficina de Macramê	Atividades formativas
9	Erika Lima Barreto	Oficinas de joias têxteis	Atividades formativas
10	Ronaldo Alves de Lima	Oficina de Voz	Atividades formativas
11	Franciellen Santos Francese	Oficina de contação de histórias	Atividades formativas
12	José Américo Pedroso Marques de Oliveira	Exposição Virtual	Apresentação artística
13	Osmarina Menezes das Chagas	Oficina de artesanato – bordado em toalha	Atividades formativas
14	Franciellen Santos Francese	Apresentação teatral "A PALHAÇA QUE PERDEU A GRAÇA"	Apresentação artística
15	Luiz Otavio de Oliveira Lima	Tavinho Limma apresenta "Ariano Suassuna, Sua Sina, Sua Cena ..."	Apresentação artística
16	Brian Costa	Contação de Histórias	Apresentação artística
17	Maria Rita Alves de Souza	Oficina de artesanato – Cachepôs de fio de malha	Atividades formativas
18	Maria Rita Alves de Souza	Oficina de artesanato – Square de crochê	Atividades formativas
19	Vitor Yassuo Ferreira Yukimitu	Show Musical "Clássicos do Choro"	Apresentação artística

Página 1

Planilha1

20	Rosângela Galana Tokimatsu	Apresentação de Dança Contemporânea	Apresentação artística
21	Lucas Salgados de Lima	Oficina de "Danças Urbanas"	Atividades formativas
22	Marlene Ferreira de Araujo	Oficina de Artes Cênicas	Atividades formativas
23	Alan Gomes Ferreira	Audição Musical do Instituto de Música Alan Ferreira	Apresentação artística
24	Viler Julian Batista	Workshop Movimento Musical	Atividades formativas
25	Francisco Aparecido do Nascimento	VIOLAS E PONTEIROS	Apresentação artística
26	Tavinho Limma	Elifas Andreato - Capas e Canções!	Apresentação artística
27	Maria Amélia de Freitas	Tributo a Aretha Franklin	Apresentação artística
28	João Carlos Pereira Neto	Apresentação musical da cantora mirim Thaila Akemi	Apresentação artística
29	João Carlos Pereira Neto	Apresentação musical de canções natalinas	Apresentação artística
30	Maria Amélia de Freitas	Apresentação musical "Especial Divas Pop"	Apresentação artística
31	Guilherme Voji de Melo Mise	Apresentação musical	Apresentação artística
32	Guilherme Voji de Melo Mise	Apresentação musical	Apresentação artística
33	Fábio Moraes	Apresentação da Banda Alcatéia "Clássicos do Rock"	Apresentação artística
34	Fábio Moraes	Apresentação da Banda Alcatéia "Acima de Tudo"	Apresentação artística
35	Jailson Aguiar	Show musical "ReViva Som – Zé Ramalho da Paraíba"	Apresentação artística
36	Jailson Aguiar	Show musical "ReViva Som – Música Popular Brasileira"	Apresentação artística
37	Eduardo Henrique Pescaroli	Show musical "Mala e Cuia – CARNAROCK"	Apresentação artística
38	Eduardo Henrique Pescaroli	Show musical intitulado - "Eduardo Pescaroli - MPB & Reggae"	Apresentação artística
39	Rosângela Galana Tokimatsu	Apresentação de dança "Evolução da dança em 100 anos"	Apresentação artística
40	Rosângela Galana Tokimatsu	Oficina de Dança Afro	Atividades formativas
41	Felipe Ribeiro	Apresentação Musical do "Projeto SOMOS"	Apresentação artística
42	Valdelice Maria de Oliveira Sousa	Oficina de Artesanato "kit higiene para bebês"	Atividades formativas
43	Valdelice Maria de Oliveira Sousa	Oficina de Artesanato "Capa de Carteira de Vacinação"	Atividades formativas
44	Vivian do Carmo	Oficina de Artesanato "Brinco Africano"	Atividades formativas
45	Vivian do Carmo	Oficina de Artesanato "Pulseira de Macramê"	Atividades formativas
46	Sandra Regina Coelho	Oficina de Artesanato "Amigurumi"	Atividades formativas
47	Sandra Regina Coelho	Oficina de Artesanato "Laço dois em um"	Atividades formativas
48	Ronaldo Alves de Lima	Show Musical "Ronaldo San & Amigos"	Apresentação artística
49	Judy Bell Lee	Oficina de Artesanato "Sereia lara em Feltro – Sítio do Pica-pau Amarelo"	Atividades formativas
50	Judy Bell Lee	Oficina de Artesanato "Arranjo de Orquídea Brasileira em EVA (Cattleya Walkeriana)"	Atividades formativas
51	Viler Julian Batista	Show Musical Rock Blues	Apresentação artística
52	Josefina Cavazzana Franco	Oficina de Artesanato "Bordado Crivo Fino"	Atividades formativas

Página 2

Planilha1

53	Josefina Cavazzana Franco	Oficina de Artesanato Pacht Aoliqê	Atividades formativas
54	Emanuel Edebrando de Souza Piato	Esquete de palhaçaria	Apresentação artística
55	Emanuel Edebrando de Souza Piato	Apresentação de Dança "Danças Latinas e Brasileiras"	Apresentação artística
56	Sueli Galdino	Oficina de Artesanato "Topiaria"	Atividades formativas
57	Sueli Galdino	Oficina de Artesanato "Quadro de Flores Artificiais"	Atividades formativas
58	Herculano Rocha de Souza	Intervenção com esquete de palhaçaria	Apresentação artística
59	Otávio Uzumaki	Produção de curta "Sua falta minha saudade"	Apresentação artística
60	Fábio William	Apresentação de Dança, intitulada "Fábio William - Ritmos"	Apresentação artística
61	Well Rodrigues	Apresentação Musical Projeto Somos – Nova MPB	Apresentação artística
62	Kamylla Vrech	Apresentação musical "MPB da Velha Guarda"	Apresentação artística
63	Kamylla Vrech	Apresentação musical "Composição Zero"	Atividades formativas / oficinas
64	Elton Messa	Lual Fashion Ilha	Apresentação artística
65	Vitória Ferreira de Souza	Oficina de Fotografia "Olhar demorado"	Atividades formativas / oficinas
66	Elton Messa	Apresentação de dança "Baile na Roça"	Apresentação artística

Página 3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



LEI Nº 2569, DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.761.000,00 (oito milhões setecentos e sessenta e um mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122 Administração Geral
04.122.0002 Infraestrutura Administrativa
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 016 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122 Administração Geral
04.122.0002 Infraestrutura Administrativa
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 017 R\$ 140.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.361 Educação Fundamental
12.361.0003 Gestão da Educação Básica
12.361.0003.2008.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 037 R\$ 360.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro





02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.361 Educação Fundamental

12.361.0003 Gestão da Educação Básica

12.361.0003.2008.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 040 R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.365 Educação Infantil

12.365.0003 Gestão da Educação Básica

12.365.0003.2011.0001 – Ensino Infantil Creche

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 052 R\$ 1.105.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.365 Educação Infantil

12.365.0003 Gestão da Educação Básica

12.365.0003.2011.0002 – Ensino Infantil – Pré Escola

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 061 R\$ 656.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.04.01 Departamento de Assistência Social
08.122 Administração Geral

08.122.0006 Assistência Social

08.122.0006.2054.0000 – Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 147 R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.04.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122 Administração Geral

08.122.0006 Assistência Social

08.122.0006.2283.0000 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 162 R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



ARTIGO 2º- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com:

I – Proveniente de Excesso de Arrecadação de recurso próprio de receitas de impostos e transferência de impostos no valor de R\$ 6.261.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Proveniente de Excesso de Arrecadação de convênio estadual para obras de infraestrutura, pavimentação e recapeamento asfáltico com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º- Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 03 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOSSEM\SOSM_8261-Lei-2580-Cred. Suplem. (8761.000.00)-Exercício Transitório e Convênio-Contratado.doc

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



02 Poder Executivo
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
02.07.01 Departamento de Projeto e Obras
15.451 Infraestrutura Urbana

15.451.0009 Serviços Municipais de Habitação e Urbanismo

18.451.0009.1023.0000 – Obras de Construção, Pavimentação, Iluminação e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 223 R\$ 3.000.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
02.07.01 Departamento de Projeto e Obras
15.451 Infraestrutura Urbana

15.451.0009 Serviços Municipais de Habitação e Urbanismo

18.451.0009.1023.0000 – Obras de Construção, Pavimentação, Iluminação e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 224 R\$ 2.500.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. Tur. Agron. Pesca e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agronegócios, Meio Ambiente e Pesca
20.608 Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0013 Desenv. de Agronegócio Pesca e Meio Ambiente

20.608.0013.2036.0000 – Manutenção do Departamento de Agronegócio Pesca

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 254 R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. Tur. Agron. Pesca e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento de Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana
18.451 Infraestrutura Urbana

18.451.0021 Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana

18.451.0021.2046.0000 – Manutenção do Depto. Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 258 R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Suplementação Fonte de Recurso do Tesouro.....R\$ 6.261.000,00
Suplementação Fonte de Recurso Estadual.....R\$ 2.500.000,00
Total.....R\$ 8.761.000,00

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



LEI Nº 2568, DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Saúde
02.03.01 Departamento de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0005.2024.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 54.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

ARTIGO 2º- O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

02 Prefeitura Municipal
02.03 Secretaria Municipal de Saúde
02.03.01 Departamento de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica Ficha 130 R\$ 54.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

ARTIGO 3º- Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 03 de maio de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOSSEM\SOSM_8261-Lei-2580-Cred. Especial-Anexo-486-Saude-Auxilio-Financiero-Contratado.doc

**LEI Nº 2567, DE 03 DE MAIO DE 2022**

“Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 534, de 03 de Julho de 1998, que dispõe sobre a permuta de imóveis que especifica e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)
Parágrafo único - A permuta de que trata esta lei ocorrerá pelo valor constante no artigo 1º, não havendo pagamento de diferença ou reposição financeira, nem contraprestação onerosa, caracterizando ato de liberalidade.

Art. 2º - Os demais dispositivos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 03 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021\2024\Depo de COMUNICAÇÃO\DESDEN - EDELA-2567-Altera Lei 534-SP-Mira Docuano de Julho.doc

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.361 Educação Fundamental
12.361.0003 Gestão da Educação Básica
12.361.0003.2008.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 040 R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.365 Educação Infantil
12.365.0003 Gestão da Educação Básica
12.365.0003.2011.0001 – Ensino Infantil Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 052 R\$ 1.105.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.365 Educação Infantil
12.365.0003 Gestão da Educação Básica
12.365.0003.2011.0002 – Ensino Infantil – Pré Escola
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 061 R\$ 656.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.04.01 Departamento de Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0006 Assistência Social
08.122.0006.2054.0000 – Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 147 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.04.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0006 Assistência Social
08.122.0006.2283.0000 – Manutenção da Gestão da Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 162 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 7239, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no exercício de 2022, e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei nº 2569, de 03 de maio de 2022,

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.761.000,00 (oito milhões setecentos e sessenta e um mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependencias
04.122 Administração Geral
04.122.0002 Infraestrutura Administrativa
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 016 R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.01 Gabinete do Prefeito
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependencias
04.122 Administração Geral
04.122.0002 Infraestrutura Administrativa
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 017 R\$ 140.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
02.02.01 Departamento de Educação 25%
12.361 Educação Fundamental
12.361.0003 Gestão da Educação Básica
12.361.0003.2008.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 037 R\$ 360.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



02 Poder Executivo
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
02.07.01 Departamento de Projeto e Obras
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.0009 Serviços Municipais de Habitação e Urbanismo
18.451.0009.1023.0000 – Obras de Construção, Pavimentação, Iluminação e Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 223 R\$ 3.000.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
02.07.01 Departamento de Projeto e Obras
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.0009 Serviços Municipais de Habitação e Urbanismo
18.451.0009.1023.0000 – Obras de Construção, Pavimentação, Iluminação e Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 224 R\$ 2.500.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Mun. de Desenv. Econ Tur. Agron. Pesca e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agronegócios, Meio Ambiente e Pesca
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.0013 Desenv. de Agronegócio Pesca e Meio Ambiente
20.608.0013.2036.0000 – Manutenção do Departamento de Agronegócio Pesca
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 254 R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria Mun. de Desenv. Econ Tur. Agron. Pesca e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento de Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana
18.451 Infraestrutura Urbana
18.451.0021 Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana
18.451.0021.2046.0000 – Manutenção do Depto. Roçagem Terraplanagem e Limpeza Urbana
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha 258 R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Suplementação Fonte de Recurso do Tesouro.....R\$ 6.261.000,00
Suplementação Fonte de Recurso Estadual.....R\$ 2.500.000,00
Total.....R\$ 8.761.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



ARTIGO 2º- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com:

I – Proveniente de Excesso de Arrecadação de recurso próprio de receitas de impostos e transferência de impostos no valor de R\$ 6.261.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Proveniente de Excesso de Arrecadação de convênio estadual para obras de infraestrutura, pavimentação e recapeamento asfáltico com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º- Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 03 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMINACAO\SOMSIOM_826\Doc-7238-Crid. Suplem. (R\$61.000,00)-Excesso Trasmto e Contribuic(Contrib).doc

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7238, DE 03 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no exercício de 2022, e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei nº 2568, de 03 de maio de 2022,

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Saúde	
02.03.01	Departamento de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0005.2024.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	RS 54.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro		

ARTIGO 2º- O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

02	Prefeitura Municipal	
02.03	Secretaria Municipal de Saúde	
02.03.01	Departamento de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0005.2024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Bloco Custeio	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Ficha 130 RS 54.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro		

ARTIGO 3º- Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 03 de maio de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMINACAO\SOMSIOM_826\Doc-7238-Credito Especial-Saude-54.000,00-Saude Auxilio Trasmto e Contribuic(Contrib).doc

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022

MANDADO DE INTIMAÇÃO

JOSÉ WALTER PEREIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 156/2021, **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer em audiência designada para o dia 05/05/2022, às 15h00min (quinze horas), no Passeio Parati, nº 513 (Secretaria de Educação), a fim de prestar depoimento acerca dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado em seu desfavor.

Ilha Solteira, 28 de abril de 2022.

José Walter Pereira
José Walter Pereira
PRESIDENTE

ILMO. SENHOR:
ROGÉRIO LUIZ BACK
MERENDEIRO – COZINHA PILOTO